



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3058 – 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10184/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.783/2007, e suas alterações ulteriores,

DECRETA:

Art.1º. Ficam nomeados os cidadãos adiante indicados, para comporem o Conselho Municipal de Educação:

Membros titulares:

1 – Aline Santos Antonieto Pinto

Representante do Poder Executivo Municipal

Membro reconduzido: 22/07/2021 a 22/07/2024

Mandato: 23/07/2024 a 23/07/2027

2 – Carlos Henrique Ferraz Caetano

Representante do Poder Executivo Municipal

Mandato: 29/05/2024 a 29/04/2027

3 - Arlete Terezinha Marcelino – **vice-presidente**

Representante dos Profissionais da Educação Pública

Membro Reconduzido: 20/04/2021 a 20/04/2024

Mandato: 22/04/2024 a 22/04/2027

4 – Tereza Cristina Novais Sá Teles Silva

Representante dos Profissionais da Educação Pública

Membro Reconduzido – 20/04/2021 a 20/04/2024

Mandato: 29/05/2024 a 29/05/2027

5 – Nísia Camargo Caetano Dí Nizo Fantinelli

Representante de Instituições Privadas de Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental – SESC/PR

Membro Reconduzido: 20/04/2021 a 20/04/2024

Mandato: 29/05/2024 a 29/05/2027

6 – Valquíria Cristiane Ribeiro

Representante das Escolas de Educação Especial – Escola Maria de Nazaré – APAE

Mandato: 29/05/2024 a 29/05/2027

7 - Vanessa Cristina Correia Flores

Representante das Escolas de Educação Especial - AJADAVI

Mandato: 29/05/2024 a 29/05/2027

8 – Rafael Ribas Galvão – **presidente**

Representante da Educação Técnica e Superior - Instituto Federal do Paraná

Membro reconduzido: 23/09/2021 a 23/09/2024

Mandato: 24/09/2024 a 24/09/2027

9 – Antônio Carlos de Souza

Representante do Programa de Pós Graduação em Educação da Universidade Estadual do Norte do Paraná

Membro Reconduzido: 22/06/2020 a 22/06/2023

Mandato: 22/06/2023 a 22/06/2026

10 - Marínes Ferreira Machado

Representante da Educação do Campo - Escola Itinerante Valmir Motta de Oliveira

Membro Reconduzido: 20/04/2021 a 20/04/2024

Mandato: 29/05/2024 a 29/05/2027

11 – Elaine Cristina Zabott Potzik

Representante da APP Sindicato

Mandato: 29/05/2024 a 29/05/2027

Membros suplentes:

1 - Maria Angélica Possetti Adriano

Representante do Poder Executivo Municipal

Membro reconduzido: 22/07/2021 a 22/07/2024

Mandato: 23/07/2024 a 23/07/2027

2 - Luciana Martins Cavalheiro

Representante do Poder Executivo Municipal

Membro reconduzido: 20/04/2021 a 20/04/2024

Mandato: 29/05/2024 a 29/05/2027

3 – Juliane Maria de Paula

Representante dos Profissionais da Educação Pública

Mandato: 29/05/2024 a 29/05/2027

4 - Vanessa Queiroz Sanzovo

Representante de Instituições Privadas de Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental – SESC/PR

Membro reconduzido: 20/04/2021 a 20/04/2024

Mandato: 29/05/2024 a 29/05/2027

5 – Michelli Aparecida Ferreira Representante das Escolas de Educação Especial – Escola Maria de Nazaré - APAE

Mandato: 29/05/2024 a 29/05/2027

6 - Regina Aparecida Macera de Brito

Representante das Escolas de Educação Especial - AJADAVI

Mandato: 29/05/2024 a 29/05/2027

7 – Hugo Emmanuel da Rosa Correa Representante da Educação Técnica e Superior - Instituto Federal do Paraná

Membro reconduzido: 23/09/2021 a 23/09/2024

Mandato: 24/09/2024 a 24/09/2027

8 - Marisa Noda Representante do Programa de Pós Graduação em Educação da Universidade Estadual do Norte do Paraná

Membro Reconduzido: 22/06/2020 a 22/06/2023

Mandato: 22/06/2023 a 22/06/2026

9 – Francieli de Souza Leite

Representante da Educação do Campo - Escola Itinerante Valmir Motta de Oliveira

Membro reconduzido: 20/04/2021 a 20/04/2024

Mandato: 29/05/2024 a 29/05/2027

10 - Mauricéia Alves da Silva

Representante da APP Sindicato

Mandato: 29/05/2024 a 29/05/2027

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto 9.294/2023.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 27 de novembro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 514/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E TORQUE, MAQUINAS E PEÇAS E SERVIÇOS DE MARILIA LTDA - ME.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a prestação de serviços de mão de obra com fornecimento de materiais/peças para manutenção da Escavadeira Hidráulica XCMG 215.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1410.2060800272.131 3.3.90.30.00 FR 510 COD. RED. 3207

1410.2060800272.131 3.3.90.30.00 FR 3510 COD. RED. 5757

1410.2060800272.131 3.3.90.39.00 FR 3510 COD. RED. 5758

VALOR: R\$ 70.510,00 (setenta mil quinhentos e dez reais).

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.

FISCAL DO CONTRATO: Ricardo Tonet.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 52/2024.

Jacarezinho/PR, 25 de novembro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 515/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E SIDINEI DA SILVEIRA FILHO – ME.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Reforma de Telhado da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1410.0412200272.127 3.3.90.39.00 FR 000 COD. RED. 3135

VALOR: R\$ 36.971,00 (trinta e seis mil novecentos e setenta e um reais),

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FISCAL DO CONTRATO: Luciano de Souza.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 50/2024.

Jacarezinho/PR, 25 de novembro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3058 – 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 84/2024

CONTRATO Nº 517/2024

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de cestas natalinas a serem distribuídas aos servidores deste Município.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – EPP.

VALOR: R\$ 154.674,00 (cento e cinquenta e quatro mil seiscentos e setenta e quatro reais).

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 03 (três) meses.

FISCAL DO CONTRATO:

Administração: Ariely Maldonado Querino da Silva,

Alessandra Letícia de Souza Guarengui,

Educação, Cultura e Esporte: Gisela Spiacci Barbosa de Souza,

Saúde: Adriana Alves de Freitas,

Conservação Urbana: Jéssica Kuster Azevedo Milanezi.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0710.0412800082.033 – 3.3.90.30.00 – FR 000 - CÓD. RED. 5699.

0210.0618100032.008 – 3.3.90.30.00 – FR 000 - CÓD. RED. 4829.

Jacarezinho, 26 de novembro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 77/2024

CONTRATO Nº: 518/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de rede de Drenagem Pluvial, localizada no prolongamento da Rua Padre Mello, travessa com a Avenida Brasil.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: SED EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME. VALOR: R\$ 94.999,00 (noventa e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais).

RECURSOS: 1110.1545100241.030 4.4.90.51.00 FR - 3000 CÓD. RED. 3557

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses.

FISCAL DO CONTRATO: Suéllen Maria Rosseto Moraes dos Santos.

Jacarezinho, 26 de novembro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 64/2024

Processo 64/2024

DISPENSA 30/2024

OBJETO: Contratação de empresa fornecedora de cestas natalinas com produtos diversos para 12 servidores.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o procedimento de Dispensa de Licitação, com fundamento no Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/21, e conforme os Pareceres Técnico e Jurídico, nos termos do processo informado, a favor da empresa MOLINI'S SUPERMERCADO LTDA, CNPJ: 05.764.942/0001-60, versando sobre o objeto supracitado, no valor total de R\$ 3.051,84 uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 27 de novembro de 2024.

José Izaías Gomes – “ZOLA”

Presidente

TERMO DE REVOGAÇÃO

No uso de suas atribuições, em razão da necessidade de readequação do Termo de Referência, encerramos o certame **Dispensa Eletrônica 51/2024**, nos termos do Art. 71, inciso II, da Lei 14.133/21.

Jacarezinho, 27 de novembro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

ERRATA

Com referência ao Extrato De Aditivo E Apostilamento De Contrato nº **04/2020**, Tomada De Preços **22/2019**, publicado no dia **13 de novembro de 2024**, fazemos a seguinte retificação:

ONDE LE-SE:

EXTRATO DE ADITIVO E APOSTILAMENTO DE CONTRATO

LEIA-SE:

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3058 - 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PERÍODO: Setembro e Outubro de 2024

Mês	Abrigo Manutenção		CRAS's, Centro da Juventude, CREAS, SCFV - Conselho Tutelar		Programa Acolhimento Familiar	
	Alimentação, gás de cozinha, manutenção do prédio, material elétrico, higiene pessoal, farmácia, alimentação, informática, combustível/monitoramento		Manutenção do prédio/material de consumo/material elétrico/coffe /pneus/combustível expediente/kit lanche/recreação infantil/monitoramento		Pagamento de bolsa -auxílio as famílias acolhedoras	
Setembro	R\$	164,70	R\$	7.399,77	R\$	4.942,00
Outubro	R\$	5.308,30	R\$	6.483,95	R\$	3.530,00
TOTAL		R\$ 5.473,00		R\$ 13.883,72		R\$ 8.472,00

Abrigo	R\$ 5.473,00
CRAS's, Centro da Juventude, CREAS, SCFV - Serv. Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R\$ 13.883,72
Programa Acolhimento Familiar	R\$ 8.472,00
TOTAL	R\$ 27.828,72

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

Eliandra Gonçalves
Secretária Municipal de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024

Mês	Abrigo Manutenção		CRAS's, Centro da Juventude, CREAS, SCFV - Conselho Tutelar		Terceirizados	Programa Acolhimento Familiar	Subvenção
	Alimentação, gás de cozinha, manutenção do prédio, material elétrico, higiene pessoal, farmácia, alimentação, informática, combustível/monitoramento	Material Permanente	Manutenção do prédio/material de consumo/material elétrico/coffe /pneus/combustível expediente/kit lanche/recreação infantil/monitoramento	Orçamento Impostivo 87, 138, 144/2023 - Centro da Juventude			
Janeiro	R\$ -	R\$ -	R\$ 715,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.530,00	R\$ -
Fevereiro	R\$ 1.520,00	R\$ -	R\$ 6.915,00	R\$ -	R\$ 104.473,76	R\$ 3.530,00	R\$ -
Março	R\$ 1.399,00	R\$ -	R\$ 11.957,50	R\$ 8.365,00	R\$ 104.473,76	R\$ 3.530,00	R\$ -
Abril	R\$ 27.714,94	R\$ -	R\$ 20.273,93	R\$ 4.633,57	R\$ 104.473,76	R\$ 3.530,00	R\$ 81.500,00
Maió	R\$ 8.879,40	R\$ -	R\$ 20.933,90	R\$ -	R\$ 104.473,76	R\$ 4.942,00	R\$ 81.500,00
Junho	R\$ 2.757,95	R\$ 17.772,00	R\$ 28.745,63	R\$ -	R\$ 143.198,55	R\$ 4.942,00	R\$ -
Julho	R\$ 9.472,85	R\$ 7.960,00	R\$ 43.460,20	R\$ 6.988,86	R\$ 28.909,39	R\$ 4.942,00	R\$ -
Agosto	R\$ 13.894,93	R\$ -	R\$ 11.898,70	R\$ 1.011,14	R\$ -	R\$ 4.942,00	R\$ -
Setembro	R\$ 164,70	R\$ -	R\$ 7.399,77	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.942,00	R\$ -
Outubro	R\$ 5.308,30	R\$ -	R\$ 6.483,95	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.530,00	R\$ -
TOTAL	R\$ 71.112,07	R\$ 25.732,00	R\$ 158.783,58	R\$ 20.998,57	R\$ 590.002,98	R\$ 42.360,00	R\$ 163.000,00

Abrigo	R\$ 96.844,07
CRAS's, Centro da Juventude, CREAS, SCFV - Serv. Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R\$ 179.782,15
Terceirizados	R\$ 590.002,98
Programa Acolhimento Familiar	R\$ 42.360,00
Subvenção (Abrinja)	R\$ 163.000,00
TOTAL	R\$ 1.071.989,20

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

Eliandra Gonçalves
Secretária Municipal de Assistência Social



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3058 - 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES



RESULTADO FINAL DE SELEÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2024

REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE JACAREZINHO – PR

CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes por meio do Departamento de Cultura, divulga o **RESULTADO FINAL DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2024 – REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE JACAREZINHO – REDE CULTURA VIVA.**

CLASS.:	REPRESENTANTE LEGAL	ENTIDADE / COLETIVO	CATEGORIA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1º	Rosalina Duarte	Tenda Espírita São Jorge - Terreiro da Mãe Rosa	PONTO DE CULTURA	94	pré-certificada
2º	Alfeu Paulo da Silva Junior	Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba Acadêmicos Capiáu	PONTO DE CULTURA	85,5	pré-certificada
3º	Juliano Borba Alves	Tenda de Umbanda Caboclo Oxóssi Rei das Matas	PONTO DE CULTURA	68	pré-certificada
4º	Elaine Sartori Diniz Stramare	Conjunto Amadores de Teatro - CAT	PONTO DE CULTURA	63,75	pré-certificada

Entidades Culturais e Coletivos **PRÉ-CERTIFICADOS** por este edital prosseguem para a fase **ELIMINATÓRIA** de Habilitação e deverão encaminhar a documentação obrigatória prevista no item 10. do edital, através do e-mail: apoicultural.jacarezinho@gmail.com.

Em conformidade com o item 10.2 do Edital de Seleção, o prazo para envio das documentações é de 05 (cinco) dias úteis a contar do primeiro dia após esta publicação. Desde modo, resolve:

1. – Retificar o Item 14. do Edital, já retificado em publicação no do Diário Oficial do Município no dia 18 de novembro de 2024.

1.1. Onde se lê:

Etapas	Prazos
Recebimento de inscrições de candidaturas	29 de outubro a 13 de novembro
Análise de mérito cultural	14 a 20 de novembro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3058 - 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



Publicação do resultado provisório da análise de mérito cultural	21 de novembro
Recebimento e julgamento de recursos	22 a 26 de novembro
Publicação do resultado final da análise do mérito cultural	27 de novembro
Recebimento e análise dos documentos para habilitação	28 de novembro a 02 de dezembro
Publicação do resultado provisório da habilitação	03 de dezembro
Recebimento e julgamento de recursos	04 a 06 de dezembro
Publicação do resultado final da habilitação e Convocação de novos agentes culturais, em caso de inabilitação	09 de dezembro
Publicação do resultado final do edital	11 de dezembro
Assinatura do recibo cultural	12 e 13 de dezembro
Pagamento do prêmio	A partir de 14 de dezembro

1.2. Leia - se:

Etapas	Prazos
Recebimento de inscrições de candidaturas	29 de outubro a 13 de novembro
Análise de mérito cultural	14 a 20 de novembro
Publicação do resultado provisório da análise de mérito cultural	21 de novembro
Recebimento e julgamento de recursos	22 a 26 de novembro
Publicação do resultado final da análise do mérito cultural	27 de novembro
Recebimento e análise dos documentos para habilitação	<u>28 de novembro a 04 de dezembro</u>
Publicação do resultado provisório da habilitação	<u>05 de dezembro</u>
Recebimento e julgamento de recursos	<u>06 a 10 de dezembro</u>
Publicação do resultado final da habilitação e Convocação de novos agentes culturais, em caso de inabilitação	<u>11 de dezembro</u>
Publicação do resultado final do edital	<u>12 de dezembro</u>
Assinatura do recibo cultural	<u>13 e 16 de dezembro</u>
Pagamento do prêmio	<u>A partir de 16 de dezembro</u>

CARLA LUCIANI APARECIDA ANDRADE
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3058 – 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10185/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.416 de 19 de dezembro de 2023, Artigo 6º, § I e II,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.635.000,00 (um milhão seiscentos e trinta e cinco mil reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0820	Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica	
DOTAÇÃO		0820.1236100302.050	
3.1.90.11.00	1254	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 101 – Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - Inciso XI do art. 212-A da CF – Exercício Corrente.	1.250.000,00
3.1.90.13.00	1259	Contribuições Patronais – Fonte: 101 – Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - Inciso XI do art. 212-A da CF – Exercício Corrente.	110.000,00
DOTAÇÃO		0820.1236500302.052	
3.1.90.11.00	1282	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 101 – Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - Inciso XI do art. 212-A da CF – Exercício Corrente.	200.000,00
3.1.90.13.00	1287	Contribuições Patronais – Fonte: 101 – Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - Inciso XI do art. 212-A da CF – Exercício Corrente.	40.000,00
DOTAÇÃO		0820.1236600302.054	
3.1.90.11.00	1310	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 101 – Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - Inciso XI do art. 212-A da CF – Exercício Corrente.	10.000,00
3.1.90.13.00	1315	Contribuições Patronais – Fonte: 101 – Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - Inciso XI do art. 212-A da CF – Exercício Corrente.	15.000,00
DOTAÇÃO		0820.1236700302.055	
3.1.90.13.00	1323	Contribuições Patronais – Fonte: 101 – Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - Inciso XI do art. 212-A da CF – Exercício Corrente.	10.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			1.635.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza de Receita.

1.7.51.50.0.1.00.00.00.00 - 330	Transferências de Recursos do FUNDEB – Principal	1.635.000,00
TOTAL		1.635.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 27 de novembro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3058 - 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10186/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e as Leis Municipais nºs. 4.416 de 19 de dezembro 2023 e 4.507 de 26 de novembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para a dotação abaixo especificada, e consequentemente alterações no PPA quadriênio 2022 a 2025 - (Lei nº. 4.077 de 22 de dezembro de 2021) e LDO 2024 - (Lei nº. 4.415 de 19 de dezembro de 2023).

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0810	Gabinete da Secretaria	
DOTAÇÃO		0810.1236100092.251	
3.3.90.39.00	1063	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	200.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			200.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Externa da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0100	CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO	
UNIDADE	0110	Câmara Municipal de Jacarezinho	
DOTAÇÃO		0110.0103100012.001	
3.1.90.11.00	3	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 001 – Recursos do Tesouro – (Descentralizados) – Exercício Corrente.	150.000,00
3.3.90.30.00	7	Material de Consumo – Fonte: 001 – Recursos do Tesouro – (Descentralizados) – Exercício Corrente.	30.000,00
3.3.90.33.00	8	Passagens e Despesas com Locomoção – Fonte: 001 – Recursos do Tesouro – (Descentralizados) – Exercício Corrente.	10.000,00
3.3.90.35.00	10	Serviços de Consultoria – Fonte: 001 – Recursos do Tesouro – (Descentralizados) – Exercício Corrente.	10.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			200.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 27 de novembro 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal